

DECRETO N.º 34.441, DE 27/07/2018.

DETERMINA A BAIXA DE PERMISSÃO
PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE
CONFERE NO DECRETO N.º 22.951, DE 13/10/2011.

DECRETA:

Art. 1º Fica o Coordenador de Cadastro Mobiliário, Imobiliário e Geoprocessamento deste Município, autorizado a proceder à baixa da permissão de uso da Placa (táxi) **OYH 4272, no veículo CHEV. PRISMA 1.0 LT, chassi 9BGKS69B0EG362464, ano de fabricação 2014, modelo 2014, cor Prata**, de propriedade da Srª. **KATIA BULERJAHN GONÇALVES**, CPF sob o nº. 099.822.737-44, residente à Rua Presidente Costa e Silva, nº 544, Bairro de Fátima, Aracruz-ES, CEP 29.192-274, com a finalidade de exploração do serviço de táxi no ponto localizado à Rua Osório da Silva Rocha, s/nº, próximo ao Fórum e Ministério Público, conforme Processo nº 7112/2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 33.293/2017.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 27 de Julho de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO MEIER
Secretário de Transportes e Serviços Urbanos